



PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 002/2018

A Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica Litoral do Vale do Itajaí – Sinasefe/Litoral – CNPJ 03.658.820/0056-37, **RESOLVE:**

1. **Prorrogar até o dia 07/01/2019, às 17h**, o período de envio de currículos, conforme item 5.1 do edital.
2. **Adiar para o dia 07/01/2019, às 20h**, o prazo de divulgação das inscrições homologadas conforme item 5.1 do edital.

Camboriú, 04 de janeiro de 2019.

Frederico Andres Bazana
Coordenador Geral do Sinasefe/Litoral

Jorge Luis Araujo dos Santos
Secretário de Pessoal

Flávia Walter
Tesoureira

João Carlos Cichaczewski
Secretário de Comunicação e Formação Política e
Sindical